

PORTARIA N.º 657/2024 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com artigo 12, da Resolução TRE-CE nº 488/2012, CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.000013757-3, RESOLVE designar o dr. VICTOR NOGUEIRA PINHO, Juiz do 5º Núcleo de Custódia e Inquérito de Sobral, para responder pela 44ª Zona Eleitoral - Santana do Acaraú, no período de 30.06.2024 a 19.07.2024, durante as férias do titular, dr. Gustavo Ferreira Mainardes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE Nº 656/2024

PORTARIA N.º 656/2024 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com artigo 12, da Resolução TRE-CE nº 488/2012, CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.000013733-6, RESOLVE designar o dr. NIWTON DE LEMOS BARBOSA, Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo, para responder pela 70ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, no período de 01.07.2024 a 20.07.2024, durante as férias da titular, dra. Samara Costa Maia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE Nº 654/2024

PORTARIA N.º 654/2024 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.000013786-7, RESOLVE designar a dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO, Juíza da 1ª Vara da Comarca de Acaraú, para responder pela 32ª Zona Eleitoral - Camocim, no período de 01.07.2024 a 20.07.2024, durante as férias do titular, dr. Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA TRE-CE Nº 622/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a necessidade de regular os trabalhos de gestão e fiscalização da 2.ª Parcela da Obra da Nova Sede deste Tribunal, e atendendo a determinação contida no expediente SEI n.º 2023.0.000015593-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CELSO HARTMANN JUNIOR, ISRAEL FRANKLIN DOURADO CARRAH e IVO ALMINO GONDIM, para comporem a Comissão de Gerenciamento, Fiscalização e Recebimento da 2ª etapa da obra da nova sede do TRE-CE, no âmbito do Contrato 36/2017.

Art. 2º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TRE/CE nº 205/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 624/2024 - CORRIGENDA

Altera a Portaria TRE-CE Nº 1.221/2023, nos anexos II, III e IV do Plano Anual de Contratações (PCA) 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso XXVII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, que Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a proposta apresentada no SEI nº 2024.0.000010303-2 e a respectiva deliberação do Comitê de Aquisições deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos II, III E IV do artigo 1º da Portaria TRE/CE Nº 1.221/2023.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos proceda com as atualizações necessárias no PCA 2024, quando aprovadas pelo comitê de aquisições.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 25 de junho de 2024

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

[ANEXO II MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE Atualizado.pdf](#) - Contratações de bens comuns e permanentes

ANEXO III - [ANEXO III TIC - Atualizado.pdf](#) - Contratações de Tecnologia da Informação

ANEXO IV - [ANEXO IV - CONTRATOS - ATUALIZADOS.pdf](#) - Contratos de natureza contínua

PORTARIA TRE/CE Nº 661/2024

PORTARIA N.º 661/2024 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com artigo 12, da Resolução TRE-CE nº 488/2012, CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.000012040-9, RESOLVE designar a dra. RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO, Juíza da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, para responder pela 57ª Zona Eleitoral - Pacatuba, no período de 30.06.2024 a 19.07.2024, durante as férias do titular, dr. Francisco Marcello Alves Nobre. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de julho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE Nº 634/2024

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 2024.0.000011227-9,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRE-CE nº 714, de 28 de setembro de 2021, publicada no DJe nº 209, de 1º de outubro de 2021, que institui o Grupo de Trabalho para a Criação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), passa a vigorar com as seguintes alterações: